



Resolução 002/DCO/FCF/2017, de 20 de janeiro de 2017

**DECRETA O DECESSO DO ITAPAJÉ FUTEBOL CLUBE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Diretor de Competições da **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL** no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que o Itapajé Futebol Clube não apresentou no prazo regulamentar toda a documentação exigida pelo Edital de convocação para o conselho técnico do campeonato cearense série B 2017;

CONSIDERANDO que fora concedido na data do dia 17.01.2017 excepcionalmente, por maioria dos clubes com direito a voto presentes no conselho técnico do campeonato cearense série B 2017, impreterivelmente, o prazo de 48 horas (até às 18 horas do dia 19.01.2017) para que as agremiações que não realizaram o pagamento das taxas de inscrição e anuidade da FCF e CBF, regularizassem sua situação, inclusive com a anuência expressa da mencionada agremiação;

CONSIDERANDO que a única entidade que não regularizou a situação com o pagamento das taxas fora a equipe do Itapajé Futebol Clube;

CONSIDERANDO a impossibilidade da participação do campeonato cearense série B 2017 sem a documentação mencionada e diante da inobservância do prazo;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar o decesso da equipe do Itapajé Futebol Clube para a Série C do Campeonato Cearense em 2017.

Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2017.


FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL
Diretor de Competições da FCF